

**AVISO DE ABERTURA**

**Procedimento de seleção e recrutamento de Docente do Grupo de Recrutamento 400**  
**Contratação de Escola – 2021/2022**

Nos termos do artigo 39.º do decreto-lei n.º 132/2012, republicado pelo decreto-lei n.º 28/2017 de 15 de março, torna-se público que se encontra aberto o procedimento de seleção e recrutamento de um/a docente do Grupo de recrutamento 400 – História em <http://www.dgae.mec.pt/>, de acordo com as condições que a seguir se discriminam.

Horário a Concurso	Horas semanais	Grupo de Recrutamento	Disciplinas
Nº 51	22	400	História – 3º Ciclo do Ensino Básico

**Modalidade de contrato de trabalho:** contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

**Duração do contrato:** Até 31 de agosto de 2022.

**Local de Trabalho:** Escola Básica de Loureiro

**Requisitos de Admissão e Critérios de Seleção**

**Requisitos de admissão:**

- Não inibição para o exercício de funções públicas ou não interdição para o desempenho das funções que se propõe desempenhar;
- Ser detentor de Habilitação Certificada.

**Motivos de exclusão:**

- O preenchimento, submissão ou entrega de formulários de candidatura por outra via que não mediante preenchimento do formulário eletrónico disponível na aplicação informática da DGAE, através do link <https://sigrhe.dgae.mec.pt/>;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados.

**Critérios de Seleção**

Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

**ou**

Classificação académica - nos Termos do n.º 11, do artigo 39.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

**Critérios de desempate:**

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

### **Apresentação de candidaturas e procedimentos**

O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

1. A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção, bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes no presente aviso e divulgados na página eletrónica da escola, <https://www.aelpb.pt/>;
2. Para efeitos de seleção são adotados os critérios que se apresentam no presente aviso;
3. A apresentação da candidatura decorrerá durante 3 dias úteis, a contar da data disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar, através da plataforma eletrónica SIGRHE, em <https://sigrhe.dgae.mec.pt/>;
4. Terminado o procedimento de seleção será divulgada a lista final ordenada do concurso, na página eletrónica do agrupamento e afixada na escola sede;
5. A seleção é transmitida aos candidatos através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar;
6. A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da aplicação da DGAE, **até ao 1º dia útil** seguinte ao da comunicação da seleção;
7. A apresentação é realizada no agrupamento de escolas até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

Loureiro, 9 de maio de 2022

A Diretora